

# **CAPITAL SOCIAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: uma abordagem teórico-conceitual<sup>1</sup>**

## **SOCIAL CAPITAL AND TERRITORIAL DEVELOPMENT: a theoretical and conceptual approach**

**Éricka Sales Ferreira**

Mestre em Geografia pela UnB/Pesquisadora-Tecnologista do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP  
ericka.ferreira@inep.gov.br

**Vera Lúcia Salazar Pessôa**

Professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFG/Campus Catalão/Membro do NEPSA  
verinha.salazar@hotmail.com

### **Resumo**

O capital social reúne elementos típicos da economia e da sociologia e aposta, para o desenvolvimento, na capacitação social da população de uma determinada região (em termos políticos, civis e educacionais). Esse desenvolvimento não depende exclusivamente de fatores externos, mas, ao contrário, tem suas bases dentro do próprio território e em suas potencialidades, que vão além dos atributos físicos, valorizando também o potencial social, a capacidade de sua população para conduzir o desenvolvimento regional. Para tanto, é preciso superar a visão de um desenvolvimento setorial e buscar o desenvolvimento territorial, que articula as várias capacidades locais para o crescimento do todo. Assim, o objetivo deste artigo é compreender o capital social no processo de desenvolvimento territorial, em contraposição ao desenvolvimento setorial, a partir de abordagens teóricas.

**Palavras-chave:** Capital social. Desenvolvimento territorial. Desenvolvimento endógeno. Capacitação social. Comunidades locais.

### **Abstract**

Social capital assembles typical elements of economics and sociology. It has to do with the social training (in political, civil and educational terms) of the population of a given region in favor of its development. Development depends not only on the external factors, but also on the internal ones, because its basis is within the territory and in its potentialities, including physical attributes and social potential — this latter meaning the capacity of its population to lead the regional development. For that, it is necessary to overcome the view of a sectoral development and seek the territorial one, which articulates the many local capacities for the growth of the whole. Based on theoretical approaches, this paper aims to understand social capital in the process of a territorial development opposed to the sectoral one.

**Keywords:** Social capital. Territorial development. Endogenous development. Social training. Local communities.

## **Introdução**

Como explicar o desenvolvimento de uma região, o atraso e a pobreza de outra, dentro de um mesmo país? Seriam as causas puramente físicas (clima, relevo, solo...) e econômicas? Ou os fatores sociais também teriam seu peso nessa balança?

Nos últimos anos, uma corrente de pensamento que defende a importância dos atributos sociais de uma região ou território, relativamente ao seu desenvolvimento, vem crescendo e ganhando força. O capital social, que reúne elementos típicos da economia e da sociologia, aposta, no que concerne ao desenvolvimento, justamente na capacitação social da população de uma determinada região (em termos políticos, civis e educacionais); uma vez que o capital social promove a cooperação entre atores com objetivos comuns, possibilitando-lhes a obtenção de recursos, que não poderiam alcançar como agentes individuais, por meio da troca de informações e de conhecimento, da participação política e do associativismo.

Tal desenvolvimento não é dependente exclusivamente de fatores externos, mas, ao contrário, tem suas bases dentro do próprio território e em suas potencialidades, que vão além dos seus atributos físicos, valorizando também o seu potencial social, a capacidade de sua população para conduzir o desenvolvimento regional. Para tanto, é preciso superar a visão de um desenvolvimento setorial, baseado em um único ramo da economia, e passar a pensá-lo como desenvolvimento territorial, que articula as várias capacidades locais para o crescimento do todo.

Assim, o objetivo deste artigo é fazer uma discussão teórico-conceitual sobre capital social como possível fomentador do desenvolvimento territorial, destacando a importância dessa articulação para que as comunidades locais superem a grande dependência em relação a fatores externos, e tornem-se capacitadas à condução de um desenvolvimento ativo, minimizando as diferenças sociais e econômicas existentes nas regiões.

Para cumprir esse objetivo, organizamos o texto em quatro partes, além da introdução e das considerações finais. Na primeira parte, o objetivo foi mostrar a contribuição dos principais autores que discutem o capital social. Na segunda parte, foi discutida a aplicabilidade do capital social na estrutura comunitária. Na terceira, procurou-se entender o conceito de desenvolvimento territorial. E na quarta parte, o objetivo foi discutir a questão do desenvolvimento territorial endógeno.

**A contribuição de autores para a discussão sobre o capital social**

O capital social é um conceito em formação, com um grande crescimento de abordagens, sendo que seu uso deu-se majoritariamente no mundo de fala inglesa, de maneira especial nos Estados Unidos.

O termo capital social, ao locar, em um mesmo conceito, questões tipicamente econômicas, como o estudo do comportamento racional dos indivíduos, e questões tangentes à sociologia, como a cultura, reaproxima a economia da sociologia, as quais já trabalharam juntas, mas se mantiveram divididas durante grande parte do século XX.

Para o termo capital social, não se tem ainda um conceito pronto e concreto, havendo, sim, várias abordagens a seu respeito: quanto a sua formação, utilidade, mensuração e possível fomento.

As diversas formulações acerca do capital social, apesar das diferenças, convergem na ideia de que as relações sociais constituem um patrimônio “não visível”, mas altamente eficaz, a serviço dos sujeitos sociais, sejam estes individuais ou coletivos. Neste sentido, se as relações estão baseadas na reciprocidade e na expectativa de cumprimento mútuo – caso contrário haveria sanção social -, os motores da ação coletiva serão a confiança e a cooperação (HIGGINS, 2005).

Como principais e primeiros autores a tratarem o tema estão: James Coleman (1988), Robert Putnam (1996), Pierre Bourdieu (1979; 1980) e Francis Fukuyama (1996) e (2000). Tais autores, mesmo que na maioria das vezes tenham trabalhado isoladamente, sem conversarem entre si, formaram uma base teórica que é revisitada até os dias atuais quando se fala em capital social. No Brasil, apesar das pesquisas ainda estarem iniciando, pode-se citar Higgins (2005) como referência no tema.

Um dos autores que mais contribuiu para o desenvolvimento e a difusão do termo capital social foi o sociólogo norte-americano James Coleman.

O referido autor tem como ponto inicial comparar as perspectivas a partir das quais a sociologia e a economia entendem a ação social e o ator social. A primeira vê o ator enquanto socializado, e a ação governada por normas sociais, regras e obrigações. Em sentido estrito, entende que a direção da ação é formada, constrangida e dirigida pelo contexto social; em sentido amplo, o ator social não pode ser entendido como máquina de ação, visto que não existem propósitos ou sentidos internalizados. A segunda vê o ator

---

como um ser que procura metas, independentemente de que sejam atingidas; como alguém que atua com independência e cheio de interesses. Em sentido estrito, esta forma de atuação constitui-se em remédio às paixões próprias da religião e da identidade étnica; em sentido amplo, considera que as ações são moldadas, dirigidas e controladas pelo contexto social. Desse modo, uma tentativa de fazer síntese da dupla perspectiva da sociologia e da economia deverá entender o indivíduo como um agente com metas e interesses, que atua dentro dos limites de seu entorno social (COLEMAN, 1988).

Dessa forma, pode-se pensar que o capital social é produtivo porque torna possível atingir certos fins que, de outro modo, não seriam atingidos. Diferentemente do capital físico e humano, o capital social é derivado de estruturas de relações, por meio dos atores e entre eles. O capital social não é tangível como se fosse uma estrada ou edifício, e nem é uma característica da pessoa, como o nível educativo ou as habilidades. É altamente intangível, só existe no espaço relacional, por meio das pessoas e entre elas; está mais associado com mudança nas crenças e opiniões das pessoas. (COLEMAN, 1988).

Para Coleman, o capital social é entendido em termos funcionais, isto é, consiste em todos aqueles elementos de uma estrutura social que cumprem a função de servir como recursos para que atores individuais atinjam suas metas e satisfaçam seus interesses. Dentro das estruturas sociais há pelo menos três grupos de elementos com essa finalidade: em primeiro lugar as obrigações, expectativas e lealdades, em segundo lugar os canais de informações e em terceiro as normas e as sanções estabelecidas. As obrigações podem contar com diferentes graus de reciprocidade, levando em conta o tempo e o motivo, [...] os canais de informação reduzem custos através de pessoas que têm informações pertinentes e a compartilham com a rede social. As normas têm por função específica inibir os comportamentos negativos que debilitam o capital social (HIGGINS, 2005, p. 33).

Por último, é preciso notar que Coleman reconhece a existência de diferenças entre estruturas sociais, que obedecem a distintos motivos: as necessidades concretas que levam as pessoas a interagir com outras, a existência de fontes alternativas de recursos, o grau de afluência dos recursos, a capacidade de gestão para obter ajuda, a coesão das redes sociais e a logística para contatos sociais. Mas, em nenhum momento, Coleman é explícito em afirmar que existem estruturas sociais abertamente excludentes, que impedem o acesso de indivíduos ou grupos aos recursos dos quais precisam.

Outro autor que tem contribuído para essa discussão é Robert Putnam. Na literatura sobre capital social, um dos trabalhos mais comentados é deste cientista

político norte-americano. Mais que as inovações teóricas, o que confere autoridade a Putnam é o rigor de suas pesquisas empíricas, em especial o estudo sobre o desempenho das instituições públicas na Itália entre 1970 e 1990 (PUTNAM, 1996). Ele afirma que se trata de um estudo sobre o desempenho das instituições democráticas e, para isso, declara o que entende por instituição, por seu desempenho e pelas interações destas no conjunto da sociedade.

As instituições, de acordo com Putnam, podem ser entendidas em dois sentidos: ou como “as regras do jogo”, como as normas que regem a tomada de decisões coletivas, ou como mecanismos para alcançar propósitos, não só para obter acordos. Ante esta dupla ênfase, seu estudo adota um conceito de desempenho institucional baseado num modelo simples, esquematizado por Higgins (2005), e bastante linear, de governança: demandas sociais → interação política → governo → opção de política → implementação (HIGGINS, 2005).

Quanto às relações das instituições políticas com o conjunto da sociedade, a pesquisa de Putnam assume dois supostos sobre os quais parecem concordar as escolas institucionalistas:

- As instituições moldam a política. As normas e os procedimentos que compõem as instituições estruturam o comportamento político das pessoas, moldam a identidade, o poder e a estratégia dos atores.

- As instituições são moldadas pela história. Deixando de fora outros fatores que moldam as instituições, estas corporificam trajetórias históricas, têm sua própria inércia. Os indivíduos podem “escolher” suas instituições, mas não têm o poder de criar as circunstâncias nas quais eles vivem. As regras que uma geração anterior escolhe influenciam as escolhas das futuras gerações.

Assim, seu trabalho tem duplo objetivo: investigar empiricamente como a mudança institucional influencia a identidade, o poder e a estratégia dos atores políticos; e examinar como o desempenho institucional é condicionado pela história (PUTNAM, 1996).

O estudo demonstrou que, tomados em conjunto, os governos regionais do Norte da Itália apresentaram melhor desempenho que os do Sul. Como explicar esse fato? A qual ou quais fatores atribuí-lo?

Putnam (1996) empreendeu o caminho da explicação sociocultural. Adotou o conceito de comunidade cívica, inspirado nas ideias de Maquiavel e vários de seus

---

contemporâneos, os quais concluíram que o êxito ou fracasso das instituições livres dependia do caráter dos cidadãos, isto é, de sua “virtude cívica”. O autor lança a questão: como reconhecer uma comunidade cívica? E tece argumentos para respondê-la.

Em primeiro lugar, pela participação nos negócios públicos. A virtude cívica consiste na busca perseverante do bem público à custa de todo interesse puramente individual e particular. Entretanto, esse altruísmo não é angelical nem místico. Na comunidade cívica, os cidadãos buscam o que Tocqueville (1997) chama de “interesse próprio corretamente entendido”, isto é, o interesse próprio definido no contexto das necessidades públicas gerais, o interesse próprio que é sensível ao interesse dos outros.

Em segundo lugar, a comunidade cívica caracteriza-se pela igualdade política dos cidadãos quanto a direitos e deveres iguais para todos. Esta comunidade está unida por laços horizontais de cooperação e reciprocidade e não por relações de dependência vertical. Em terceiro lugar, não está livre de conflitos.

Em quarto lugar, as normas e os valores da comunidade cívica são reforçados por estruturas e práticas específicas. Neste sentido, as associações civis contribuem para a eficácia e a estabilidade do governo democrático, pois incumbem seus membros de hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público.

A linha explicativa de Putnam (1996) move-se na convicção de que a democracia forte baseia-se na comunidade autônoma de cidadãos. Estes estão unidos menos por interesses homogêneos do que pela educação cívica, e são capazes de buscar objetivos comuns e de agir com reciprocidade, graças ao seu espírito cívico e às suas instituições participativas, e não por boa vontade ou altruísmo.

O conceito de capital social se torna pertinente no seu estudo, em razão de que é considerado como manancial de onde brotam as interações cooperativas que se expressam nas diferentes formas de associação da comunidade cívica. Uma trajetória histórica com altos indicadores de civilidade não poderia brotar do nada.

Apoiado nas pesquisas sobre teorias dos jogos, sua demonstração teórica parte de uma série de dilemas de ação com os quais a ação coletiva se defronta. O mais conhecido é o dilema do prisioneiro<sup>2</sup>, que não sabe se delata ou não o seu cúmplice.

Mas o fato é que entre o limite superior, de um mundo habitado por anjos altruístas, e o limite inferior, de uma sociedade vigiada e organizada pela força do Leviatã (Estado), existem formas de ação cooperativa que superam, em muito, as

---

previsões da teoria dos jogos. É justo na faixa intermediária que o conceito de capital social vem na ajuda de Putnam .

O capital social é entendido, de forma mais descritiva, como característica específica da organização social – confiança, normas e sistemas, que tornam possíveis as ações coordenadas. Igual a outras formas de capital, ele é produtivo, pois permite a realização de certos objetivos que seriam inalcançáveis sem a sua contribuição. Neste sentido, Putnam considera que os dilemas de ação coletiva são superados pelo aproveitamento de fontes externas de capital social.

Algumas formas de capital social, como a confiança, por exemplo, têm a curiosa característica de incrementar sua oferta quando aumenta seu uso. Aos recursos morais, ocorre o mesmo que aos músculos do corpo: se não utilizados, atrofiam-se (HIGGINS, 2005).

Putnam entende que, em sociedades modernas e complexas, a confiança social pode manar de duas fontes conexas: as regras de reciprocidade e os sistemas de participação cívica. Assim como James Coleman (1998), entende que as regras são de grande utilidade porque transferem de um ator para outro o direito de controlar uma ação que pode ter consequências negativas. As regras são inculcadas pela socialização, ao mesmo tempo em que podem ser sustentadas pelos condicionamentos externos (sanções).

Do ponto de vista sociológico, o capital social faz parte de um amplo sistema de intercâmbio social. Nas comunidades onde as pessoas acreditam que a confiança será retribuída, existe maior possibilidade de haver intercâmbio. Toda sociedade tem sistemas de intercâmbio e comunicação interpessoais, formais e informais. Alguns desses sistemas são horizontais, ao congregarem pessoas que têm o mesmo status e poder; outros são verticais, criando relações assimétricas e de dependência.

Os sistemas de participação cívica são uma forma específica de sistema horizontal de intercâmbio. Quanto mais desenvolvidos forem esses sistemas, maior a probabilidade de que seus cidadãos sejam capazes de cooperar em benefício mútuo. Existem algumas explicações, de acordo com Putnam, para esta força cooperativa dos sistemas de participação cívica:

- promove sólidas regras de reciprocidade;
- aumenta os custos potenciais para o transgressor em qualquer transação individual;

- facilita a comunicação e melhora o fluxo de informações sobre a confiabilidade dos indivíduos;

- dá corpo ao êxito alcançado em colaborações anteriores, criando assim um modelo culturalmente definido para futuras colaborações.

Nos sistemas verticais, ao contrário, é muito mais difícil sustentar a cooperação social. Os fluxos de informação descendentes-ascendentes costumam ser menos confiáveis que os fluxos horizontais, em parte porque os subalternos podem controlar a informação para se precaver contra a exploração ou as sanções (PUTNAM, 1996).

Assim, a análise de Putnam sobre capital social enquanto fator explicativo da comunidade cívica que, por sua vez, constitui o contexto do bom desempenho institucional, conclui com a ideia de que os estoques de confiança, normas e sistemas de participação tendem a ser acumulativos e a se reforçar mutuamente. Como explana Higgins (2005), criam-se círculos virtuosos que redundam em equilíbrios sociais com elevados níveis de cooperação, reciprocidade, civismo e bem-estar coletivo, características que definem a comunidade cívica.

Nas abordagens sobre capital social, a contribuição de Bourdieu também se destaca. Esse autor, na literatura sociológica, foi quem primeiro falou de capital social em dois artigos breves: “Le capital social: notes provisoires” (BOURDIEU, 1979) e “Les trois états du capital culturel” (BOURDIEU, 1980). Nestes trabalhos, são identificadas três formas distintas de capital (econômico, cultural e social), dando destaque a seus mecanismos de acumulação e conversão. Esta análise questiona o interesse demasiado estreito da teoria econômica, a qual fixa sua atenção só no capital econômico convertível em dinheiro e institucionalizado em forma de direitos de propriedade.

Bourdieu entende por capital social o “agregado dos recursos atuais ou potenciais, vinculados à posse de uma rede duradoura de relações de familiaridade ou reconhecimento mais ou menos institucionalizadas” (BOURDIEU, 1980, p. 2). Nesse artigo, ele expõe os tópicos gerais contidos na noção de capital social: a) o tipo de relações instauradas pelo reconhecimento e pela troca de bens e materiais simbólicos; b) o efeito multiplicador sobre outras formas de capital; c) os signos de reconhecimento que constituem os limites do grupo; d) as instituições que favorecem sua reprodução; e) a regulamentação interna para impor limites ao controle, concentração, concorrência e delegação dos indivíduos dentro do grupo.



Esse ativo impessoal oferece vantagens aos indivíduos, famílias ou grupos que estão melhor relacionados. Esta compreensão é diferente daquelas sustentadas por intelectuais norte-americanos como Putnam, Coleman e Fukuyama, os quais nutrem o horizonte ideológico das instituições multilaterais (FMI, Banco Mundial). Para estes, o capital social consiste em um bem comunitário que supõe a existência de grupos homogêneos com valores e interesses comuns. Porém, essa ideia não leva em conta a inequitativa distribuição e reprodução do poder, nem a reprodução das desigualdades sociais (HIGGINS, 2005).

A perspectiva de Bourdieu tem sido objeto de diversas críticas. Alguns consideram que seu tratamento do conceito de capital social se mantém numa perspectiva instrumental, pois estaria baseada no proveito que os indivíduos obtêm ao participarem em estruturas sociais.

Ao que parece, Bourdieu não aprofundou suas notas preliminares sobre capital social, e sua proposta ficou em estado embrionário. Mas fica sua contribuição para tentar superar a teoria do capital social presa à dicotomia econômico/não-econômico, bem como os aportes para esclarecer as relações entre cultura, redes sociais e poder.

Com relação a Fukuyama, cujas abordagens estão muito próximas das perspectivas de Putnam, “capital social é uma norma atuante e informal que promove a cooperação entre dois ou mais indivíduos” (FUKUYAMA, 2000, p. 1). Neste sentido, as normas que constituem o capital social abarcam um espectro que vai desde a reciprocidade entre dois ou mais amigos até as doutrinas complexas e articuladas, como o cristianismo.

Esta ideia de capital social exige fazer distinção entre suas consequências positivas e negativas. Um caso de externalidade positiva é a moral das igrejas cristãs, segundo a qual o participante está obrigado a tratar moralmente a todas as pessoas, e não somente aos membros de sua comunidade particular de fé, ou de sua família. Neste caso, o potencial de cooperação transcende o grupo imediato. No caso contrário, existem consequências negativas, quando a coesão interna do grupo sacrifica as relações de cooperação com os que estão fora. Os outros são tratados com suspeita, hostilidade, ou mesmo atacados. É o caso da Máfia e da Ku Klux Klan, por exemplo (FUKUYAMA, 2000).

Outra perspectiva de aproximação é possível por meio do conceito de “raio de confiança”. Todos os grupos que possuem capital social têm certo raio de confiança, ou

seja, o círculo de pessoas dentro do qual as normas de cooperação são efetivas (FUKUYAMA, 2000). Assim, pode-se entender que, quando o capital social do grupo produz consequências positivas, seu raio de confiança vai além do mesmo grupo. Também é possível que o raio de confiança não abarque a todos os membros, como no caso de grandes organizações, em que as normas que promovem a cooperação somente são efetivas entre as lideranças e os membros permanentes.

Para Fukuyama, a função econômica do capital social consiste em reduzir os custos de transação próprios da coordenação formal, isto é, contratos, hierarquia, regras burocráticas etc. Ações coordenadas podem existir em grupos com baixo capital social, mas isso aumenta os custos tradicionais de negociação, tais como o monitoramento e a negociação jurídica.

Já a função política do capital social numa democracia moderna, consistiria em fazer contrapeso ao vício do excessivo individualismo, isto é, ao hábito de ocupar-se excessivamente com os assuntos privados e de família, em detrimento do compromisso em assuntos públicos.

Para esse autor, o capital social é produto espontâneo dos jogos repetidos do dilema do prisioneiro. Na primeira tentativa, não há possibilidade de obter um resultado de cooperação, mas, se o jogo é repetido, a simples estratégia de “pagar com a mesma moeda” (cooperação por cooperação) conduz os dois jogadores a um resultado de cooperação. Em qualquer situação teórica de jogo, se os indivíduos interatuam com outros de forma repetida, eles desenvolvem uma aposta em sua reputação de honestidade e integridade.

Por último, para Fukuyama, a discussão sobre a fonte de capital social é um ponto de referência na formulação de políticas públicas que procuram incrementar seu volume numa sociedade determinada. Os Estados podem empreender ações para fomentar o capital social e para prevenir a diminuição do mesmo.

Porém, Higgins (2005) ressalta que os seguintes pontos devem ser levados em conta:

- os Estados não têm alavancas óbvias para criar formas de capital social. Este é, muitas vezes, produto da religião, da tradição ou de experiências históricas compartilhadas, que escapam ao controle de qualquer governo;

- a área onde os governos estão melhor capacitados para gerar capital social é a educação. As instituições educativas não somente transmitem capital humano, como também comunicam capital social na forma de regras sociais e normas;

- os Estados, de forma indireta, promovem a criação de capital social pela eficiente provisão de bens públicos, em especial direitos de propriedade e segurança pública. A máfia siciliana pode ser entendida como um protetor privado de direitos e propriedade, onde o Estado italiano falhou nessa função. Trazendo para o caso brasileiro, pode-se fazer uma leitura semelhante ao que acontece com as facções ligadas ao tráfico de drogas nas favelas;

- os Estados podem criar um impacto negativo na criação de capital social, quando suplantam atividades que são melhor desempenhadas pelo setor privado ou pela sociedade civil. Isto tem fundamento nas reflexões anteriores, em que se viu como a habilidade de cooperação está baseada no hábito e na prática. Quando o Estado intervém de forma a organizar tudo, termina destruindo a capacidade de cooperação social (HIGGINS, 2005).

### **Capital social e sua aplicabilidade na estrutura comunitária**

Como visto, o termo capital social foi popularizado por acadêmicos, a partir de estudos como o de Robert Putnam sobre as diferenças sociopolíticas de províncias italianas, contemplando, de fato, não somente as virtudes de comunidades cívicas bem-sucedidas econômica e politicamente, mas todas as formas nas quais se pode camuflar o senso de comunidade, segundo as especificidades das redes sociais que servem à realização de um propósito coletivo. Coletivo, aqui, entendido como o não-individual, sem a distinção de uma oligarquia ou elite, ou mesmo hierarquia entre cidadãos.

As redes são sistemas compostos por “nós” e conexões entre eles que, nas ciências sociais, são representados por sujeitos sociais (indivíduos, grupos, organizações etc.) conectados por algum tipo de relação (WATTS, 1999). A ideia de que as relações sociais compõem um tecido que condiciona a ação dos indivíduos nele inseridos é do início do século XX.

Em um artigo seminal sobre a análise das redes sociais e sua importância para a compreensão das interações entre os níveis micro e macro, Granovetter (1973) coloca essa unidade de análise – as redes interpessoais – como um elemento fundamental nessa

---

ponte. Ele analisa os laços sociais existentes, classificando-os como fortes (definidos como aqueles nos quais os indivíduos despendem mais tempo, intensidade emocional e trocas; por exemplo, a amizade) e fracos (aqueles nos quais o investimento é menor ou nulo, como, por exemplo, os mantidos com pessoas conhecidas). A partir da análise de tríades (relações entre três indivíduos, isto é, se existem as relações fortes AB e AC, então existe a relação BC) e das pontes (ligações entre dois indivíduos situados em agrupamentos distintos e não conectados, a não ser por essa ligação que se torna a ponte entre os dois grupamentos), ele aprofunda a análise na direção de que são as relações fracas que importam para a expansão e força das redes. Intuitivamente, a explicação é simples: “se dois indivíduos têm relações fortes, é provável que haja uma superposição em suas relações, e a rede, como um todo, é relativamente limitada.” (GRANOVETTER, 1985, p. 43).

Assim, são as relações fracas que ampliam os limites das redes, conectando grupos que não têm ligações entre si. Introduzindo outros conceitos de rede, e pesquisas empíricas, ele analisa a velocidade da informação e a importância das figuras (nós) centrais e marginais na rede para a introdução de inovações, obtenção de informações sobre emprego, o papel das lideranças em determinadas comunidades, enfatizando que a existência de laços fracos é fundamental para que esses indivíduos atinjam mais pessoas sem que haja perda de confiança.

A importância das redes sociais e o seu intercâmbio com o capital social foi levantada na exposição inicial dos propósitos de Coleman e Bourdieu. Sucintamente, a participação em redes está associada ao capital social, sendo relevante a compreensão do tipo de rede que se está observando (diversidade dos participantes, institucionalização de normas de decisão, objetivos gerais ou específicos, tamanho e área geográfica etc.), e também o nível de confiança (e expectativa) entre os indivíduos da rede, por influenciar a ação coletiva do grupo. Em parte, relaciona-se com o acesso à informação, tanto no nível local, quanto mais geral, este último associado aos meios de comunicação, ou, em outros termos, às fontes pessoais e impessoais (MARTELETO; SILVA, 2004).

O acesso à informação é um elemento-chave para o desenvolvimento econômico e social de comunidades e grupos sociais. A capacidade de obter informações além dos contornos restritos da própria comunidade é parte do capital relacional dos indivíduos e grupos. As transformações dependem das redes existentes entre os indivíduos do grupo

e atores localizados em outros espaços sociais, ou seja, do capital social da comunidade. Por ser tratado como capital, da mesma forma que o capital humano ou financeiro, investimentos para sua ampliação devem permitir retornos ou benefícios, servindo de base para o desenvolvimento, o que tem sido amplamente pesquisado. O uso da metodologia de análise de redes sociais vem se difundindo rapidamente, nos últimos anos, trazendo contribuições significativas para a compreensão do papel do capital social no desenvolvimento. A construção de redes sociais e a consequente aquisição de capital social estão relacionadas a fatores culturais, políticos e sociais. A própria abordagem do capital social é multidimensional, o que significa incorporar vários níveis e unidades de análise. De forma mais sucinta, o capital social é tido como um conjunto de normas e redes sociais que afetam o bem-estar da comunidade na qual estão inscritas, facilitando a cooperação entre os seus membros, pela diminuição do custo de se obter e processar informação.

[...] Nesse caso, as relações de base para a formação das redes seriam entre iguais, isto é, entre indivíduos similares do ponto de vista de suas características demográficas (*bonding* social capital ou “capital social de ligação”). No entanto, as redes assim constituídas não permitem que a comunidade rompa suas próprias fronteiras, embora essa ruptura seja fundamental para a construção de metas comuns e confiança entre seus membros. Dessa forma, as redes devem se ampliar para criar ligações com outras comunidades semelhantes e assim ampliar o alcance de suas ações (*bridging* social capital ou “capital social de ponte”).

Embora ampliada em termos de comunidades, essa rede ainda possui características horizontais. Assim, para se entender o seu alcance, deve-se identificar laços com indivíduos que estejam em posição de autoridade, isto é, que podem intermediar recursos adicionais para o desenvolvimento da comunidade (*linking* social capital ou “capital social de conexão”) (MARTELETO; SILVA, 2004, p. 44).

Assim, para as comunidades, a situação ideal seria ter o seu capital social dividido entre essas três formas de redes sociais, uma vez que cada uma delas responde por aspectos importantes para o sucesso da comunidade: i) confiança e comprometimento; ii) ampliação das fontes de informações e conhecimento; iii) acesso às instituições e ao poder. De acordo com Putnam, o conceito de capital social seria basicamente construído a partir de três elementos: redes sociais, normas e confiança.

Para a vertente institucionalista da escolha racional (HALL; TAYLOR, 1996, p. 945), o problema da cooperação é que, estando em determinadas situações, pessoas racionais são levadas a não cooperar entre si por: 1) obterem maior ganho tendo um

comportamento oportunista, “pegando carona” na iniciativa e trabalho de outro, 2) temerem incorrer no risco de, ao cooperar, serem passadas para trás pelo outro participante.

A solução para esse jogo, não obstante, pode ser obtida por determinados mecanismos institucionais: a punição para “caroneiros” ou para o comportamento oportunista (medida a curto prazo) por uma instância de nível superior; ou a repetição das ocasiões em que se faz necessária a cooperação, até que os participantes aprendam, e um “equilíbrio” positivo tome lugar.

Na verdade, esse corpo teórico prevê, além de um Leviatã e a privatização de recursos públicos, o estabelecimento de arranjos institucionais que permitam a realização de cooperação; e não é preciso um passo muito largo para imaginar que a possibilidade de *enforcement* para obter a cooperação possa vir em diversas formas que não por meio do Estado, bastando para isso alterar o sujeito da ação.

Muitas redes se iniciam a partir da tomada de consciência sobre algum problema vivenciado por uma ou mais comunidades, ou a partir de situações de mobilização mais amplas. Criam-se, nas redes, formas institucionais próprias associadas aos direitos, responsabilidades e tomadas de decisão. A posição de cada indivíduo na rede depende do capital social e informacional que consiga agregar para si próprio e para o conjunto. A margem de decisão de um indivíduo inserido em uma rede social está sujeita à distribuição de poder, à estrutura de interdependência e de tensões no interior do grupo. É a ocupação de determinadas posições na rede da comunidade, de especial acesso a informações, que determina o sucesso das ações dos indivíduos e seus grupos.

A constituição de redes e o uso da informação na geração do conhecimento para o desenvolvimento local também constituem objetos de estudo importantes na análise das relações entre atores econômicos, tais como as existentes entre as empresas e outras organizações (governo, universidades, institutos de pesquisa etc.). A análise de redes sociais pode ser usada, também, para se compreender a relação existente entre firmas e empresários nos denominados clusters ou arranjos produtivos locais (MARTELETO; SILVA, 2004, p. 47)

Na literatura sobre o assunto, “os aglomerados de empresas em uma região em torno de uma área de negócio” vêm recebendo várias denominações, entre elas “arranjos produtivos locais”. Embora haja distinções entre os vários termos e entre os diversos autores para um mesmo termo, todos enfatizam a existência de mecanismos sociais de

confiança e cooperação entre os agentes envolvidos, e o fato de as empresas se organizarem em rede.

Essa abordagem deixa claro que, para se entender a relevância dos arranjos produtivos locais (APLs) no processo de desenvolvimento, e a importância da análise do processo de criação de conhecimento e de aprendizado em seu interior, é necessário investigar os processos de geração do conhecimento, não só nas empresas, mas também nos processos interativos entre as empresas e instituições, ou seja, o quão inovadoras são as empresas localizadas em determinado APL e qual a importância de cada ator, sejam eles empresas e organizações, sejam eles os indivíduos a elas associados (MARTELETO; SILVA, 2004).

As inter-relações das empresas em uma rede de produção estão baseadas nas relações sociais e culturais, tais como de parentesco, religião, etnia, educação e condições históricas, políticas ou sindicais, que formam a base da comunidade local. Tal confiança é adquirida, após um período de tempo, por meio de contínuas contratações e recontrações, mediante acordos informais, dentre outras coisas, e é exatamente a presença desse ambiente sociocultural, institucional e econômico que forma a base para a existência de externalidades econômicas, economias de escala, eficiência, economias de aglomeração, capacidade inovadora, criatividade industrial descentralizada, potencial para o desenvolvimento endógeno no nível regional e local, como também especialização flexível (MARTELETO; SILVA, 2004, p. 48).

Ainda que dispositivos institucionais sejam criados pelos próprios participantes, e não por um Leviatã, não deixam, por esse motivo, de ser um contrato social em alguma medida, ou de constituírem soluções institucionais, ou de derivar desse mesmo corpo teórico. Os sujeitos variam, mas não o mecanismo em si. O que poderia perfazer a crítica às soluções propostas pelo institucionalismo político é a forma como se chega a esse contrato em primeiro lugar, como o faz ao propor uma solução alternativa que aponta para monitoramento, normas e capital social.

Para Glaeser, Laibson e Sacerdote (2002), os determinantes da formação do capital social obedeceriam à lógica das decisões individuais de investimento, sendo suficiente, para conceber o estoque de capital social em uma comunidade, agregar o capital social individual.

De acordo com esses autores, sete fatos amparados empiricamente seriam decisivos para a equação: 1) a relação entre capital social e idade é crescente até certo ponto e, em seguida, decrescente; 2) o capital social se mostra inversamente

---

proporcional à mobilidade esperada do indivíduo; 3) o investimento em capital social é maior para indivíduos em ocupações com maior retorno de habilidades sociais; 4) o capital social é maior entre proprietários de imóveis; 5) conexões sociais caem rapidamente com a distância física; 6) pessoas que investem em capital humano também investem em capital social – o maior nível de instrução implica em deter maior patamar de capital social – e 7) o capital social parece apresentar complementaridade interpessoal – isto é, pessoas cujos círculos de convívio apresentam taxas elevadas de capital social tendem a demonstrar a mesma inclinação.

Dessa forma, estimular o maior investimento em capital social por um indivíduo dependeria de determinadas circunstâncias e capacidades pessoais; mas também, e principalmente, de mecanismos ou dispositivos sociais que permitam que pessoas estejam sujeitas à convivência e a encontros regulares ao longo do tempo, como por exemplo, a baixa mobilidade.

Trata-se, portanto, de distinguir se o capital social se remete a predisposições culturais, no que diz respeito a aspectos sociológicos de uma comunidade, ou ao estabelecimento e uso de dispositivos institucionais no âmbito da sociedade civil. Mais que uma distração teórica, cada uma das opções gera diferentes implicações no que diz respeito a formas de construção e fortalecimento de capital social em comunidades, e como o capital social se relaciona com o melhor desempenho democrático do governo.

Há aqui uma relação entre capital social e política, em que o fator confiança é fundamental; seja confiança generalizada ou específica.

A confiança generalizada consistiria naquela que os cidadãos depositam uns nos outros, sem necessariamente exigir contrapartidas, esperando que adiante sejam recompensados com a mesma atitude por parte de outros cidadãos quaisquer em situações semelhantes (o que é definido por Putnam como reciprocidade generalizada). Já a confiança específica, seria aquela que se tem em determinada pessoa, que parte da escolha do sujeito para uma determinada finalidade.

A confiança é mais provável quando há reciprocidade, e quando: 1) os interesses das partes são coincidentes; 2) há um forte compromisso moral que compele uma das partes a se ver na obrigação de corresponder a tal confiança; e 3) há relacionamentos com outros indivíduos que podem ser prejudicados pela quebra da confiança por uma das partes (HARDIN, 2001). Uma explicação alternativa seria a de basear-se a decisão de confiar em



alguém para determinada finalidade, seja ele um completo estranho ou conhecido há muitos anos, nos riscos e benefícios envolvidos. Coleman (1990) argumenta que relações de confiança reduzem custos envolvidos na necessidade de se calcular, a cada situação que se impõe, e/ou criar dispositivos controladores mínimos, na ausência de coincidência de interesses entre ambas as partes, ou de compromisso moral claramente estabelecido.

De forma geral, seria o comportamento orientado por normas sociais garantido pela ameaça de sanções que tornariam racional obedecer a normas? Se sim, não se estaria tratando de nenhuma abordagem tão distante à do comportamento racional do indivíduo. Mas o argumento sociológico é que as normas não precisam de sanções para ser seguidas: basta que sejam internalizadas. A antecipação de vergonha seria uma ‘sanção interna’ suficientemente eficaz. Nesse ponto, volta-se ao impasse: a relação entre o individual e o social.

As pessoas vivem em redes de dependência, difíceis de serem rompidas. Essas redes são diferentes em cada sociedade. O modo como o indivíduo se comporta é determinado por suas relações passadas ou atuais com as outras pessoas. E a interdependência das funções humanas sujeita e molda, de forma profunda, o indivíduo. As redes humanas têm uma ordem e leis diferentes daquelas planejadas e desejadas pelos indivíduos que a compõem. Pelo fato de os seres humanos não estarem tão presos, como outros animais, às determinações biológicas, é que o entrelaçamento das suas atividades dá origem a essas leis e estruturas de um tipo especial. Por essa razão, as redes têm mecanismos automáticos de mudança e transformações históricas que, embora independam da vontade dos seus componentes tomados isoladamente, não são caóticas, e sim sociais (MARTELETO; SILVA, 2004).

De fato, a sociedade é mais que a soma das partes. Há de constante, na problemática que emerge a partir da literatura sobre capital social, a contraposição das relações entre dois indivíduos à soma do que geram essas relações individuais para a sociedade como um todo. Isto é, como explicar, tendo em vista o grau de dificuldade de operacionalização de variáveis como cultura ou disposições psicológicas dos laços sociais, o que ocorre, entrementes, entre reagentes e produto em uma reação química, de maneira tão ou mais precisa que a teoria da escolha racional?

Uma alternativa condizente com essa questão seria o estímulo ao desenvolvimento individual, visando fomentar as relações sociais. Isso passaria tanto

por fatores institucionais, como as ações políticas, quanto por fatores culturais, comunitários.

Passando-se já à existência do capital social, não obstante os efeitos saudáveis do mesmo, o próprio corpo teórico que aponta seus benefícios aponta também os riscos de determinadas formas de capital social, ou aspectos viciosos que podem ser prejudiciais para a comunidade como um todo, em certas circunstâncias; aspectos que podem acabar gerando privilégios para alguns e excluindo aqueles que, por razões várias, não atendem a quesitos para pertencer a essas redes sociais; acabar produzindo um grande número de marginalizados.

Há uma preocupação de Putnam com os tipos de capital social a que podem ser atribuídos benefícios gerais para uma comunidade. Esses tipos são por ele contrapostos em capital social formal *versus* informal, capital social denso *versus* esparso (quanto à maior ou menor rotatividade de seus membros em maior ou menor quantidade de aspectos da vida social), capital social voltado para dentro e voltado para fora (finalidade privada e pública, respectivamente), e capital social excludente *versus* includente (sobre a homogeneidade/heterogeneidade dos participantes de grupos: alguns tendem a excluir os que não atendem a padrões por eles estabelecidos, enquanto outros tendem a congregar pessoas de forma cosmopolita).

Nessa direção aberta por Putnam, poder-se-ia imaginar que redes sociais poderiam ser boas para determinadas finalidades, e más para outras – o capital social foi utilizado, por exemplo, por nazistas para pôr abaixo a República de Weimar, ou por mafiosos para manter suas atividades ilegais, como explica Della Porta (2000). Não é improvável que capitais sociais de efeitos maléficos para a sociedade fossem, na verdade, aspectos das mesmas normas e especificidades de uma comunidade, que não poderiam ser separados de capitais sociais “benéficos”, por se manifestarem a partir do mesmo substrato.

Para Della Porta, a presença ou ausência de capital social, a confiança política ou confiança no governo, seria antes determinada pela boa governança ou pelo seu oposto, a corrupção política.

Da mesma forma que poderia ser instaurado um círculo virtuoso entre capital social, desempenho institucional e confiança política, Della Porta indica o caminho inverso: o círculo vicioso entre corrupção, ausência de capital social “benéfico” e de

confiança nas instituições democráticas. Mais além, [...] uma vez estabelecida corrupção sistêmica, um sistema de normas e redes desenvolver-se-ia a fim de reduzir os riscos e custos inerentes a atividades ilegais [...] (DELLA PORTA, 2000, p.205), à semelhança do que ocorre com a máfia. Isso significa que, a exemplo das províncias italianas, um cenário em que, num momento inicial, fossem instituídas as mesmas estruturas administrativas e mecanismos institucionais de governo, a partir dos divergentes sistemas de normas e redes existentes em cada região, caminhos totalmente diferentes seguir-se-iam.

Uma alternativa a essa solução ‘micropolítica’ consistiria em políticas governamentais direcionadas para o fortalecimento da sociedade civil, especialmente através de parcerias. Tornar o poder público envolvido em ações conjuntas com associações formais, e mesmo buscar tornar a rede decisória do poder público ‘permeável’ a redes informais inclusivas, proporcionaria, embora não obrigatoriamente, mas possivelmente, melhor canalização de demandas dos cidadãos na formulação e execução de políticas públicas.

Não obstante os riscos envolvidos, a experiência britânica demonstra que, ainda que por decisões unilaterais, o poder público pode delegar e estimular o associativismo, embora normas e confiança estejam além de seu alcance e capacidade. Resta saber, portanto, se a partir de relações não tão esclarecidas entre associativismo, normas sociais e instituições políticas é possível acertar o alvo através de uma retroalimentação entre políticas públicas, participação política, confiança e eficácia política, e capital social.

Os Estados Unidos da América é o país do mundo em que se tirou maior partido da associação e em que se aplicou esse poderoso meio de ação a uma diversidade maior de objetos. “[...] nos Estados Unidos, as pessoas se associam com fins de segurança pública, comércio e indústria, moral e religião” (TOCQUEVILLE, 1997, p.120), tendo havido bons resultados.

Por fim, vale a pena retomar a problematização inicial de Oliveira Vianna, para quem as virtudes democráticas eram ‘traços culturais’ sobreviventes de aldeias agrárias do mundo europeu e anglo-americano, cujas origens remontariam à alvorada do período neolítico (VIANNA, 1974) e cujos motivos de surgimento seriam incertos. Estariam as comunidades que não tivessem a fortuna de disporem desses traços culturais, ou, como propõe Della Porta, “abençoadas” com normas sociais, confiança e redes sociais que privilegiassem um bom governo, fadadas ao fracasso completo?

Como visto, a alternativa a essa questão seria a de que é possível fomentar capital social através de dispositivos institucionais formais ou informais, tal como a sujeição de indivíduos a repetidas situações, caso a opção pela abordagem institucionalista de escolha racional tenha sido feita, oferecendo salvaguardas em caso de quebra do “contrato” subentendido, ou utilizando normas sociais para impulsionar iniciativas de cooperação e ação coletiva.

Um maior estoque de capital social, dessa forma, funcionaria como um recurso de reserva em crises, apreciado em si mesmo, ou utilizado para ganhos materiais, por um indivíduo ou uma comunidade. No caso destas últimas, aquelas dotadas de maior diversidade de redes e associações cívicas estariam mais aptas para enfrentar a pobreza e a vulnerabilidade, solucionar disputas e tirar vantagens de novas oportunidades.

Depois de serem colocadas algumas das principais abordagens teóricas que versam sobre o tema, com seus pontos convergentes e divergentes, é possível definir alguns pressupostos do capital social, sintetizando, em seis pontos, as ideias desenvolvidas por James Coleman, (1988) Robert Putnam (1996), Pierre Bourdieu (1979, 1980) e Francis Fukuyama (1996 e 2000):

- a) O capital social é intangível, só existe no espaço relacional, por meio das pessoas e entre elas, está associado à confiança, fortemente ligado à ideia de comunidade cívica, ou seja, interligado à participação política.
- b) Por se basear na confiança, esse conceito se apoia na teoria dos jogos: é preciso repetir a ação várias vezes para se chegar à cooperação, à confiança mútua. Assim, ele tem a característica de incrementar sua oferta quando aumenta seu uso.
- c) Tal ação cooperativa não consiste em boa vontade ou altruísmo, e sim em um pensamento racional de que se obtêm melhores resultados individuais quando se trabalha em conjunto, com base em interesses homogêneos e na educação cívica.
- d) O capital social tem um efeito multiplicador sobre outras formas de capital, uma vez que reduz os custos de transação próprios da coordenação formal, isto é, contratos, hierarquia, regras burocráticas, etc. As negociações em grupos com baixo capital social têm seus custos aumentados com ações como o monitoramento e a negociação jurídica.
- e) As instituições políticas e sociais favorecem sua reprodução. Os Estados podem empreender ações para fomentar o capital social e para prevenir a diminuição do mesmo, sendo que a área em que os governos estão melhor capacitados para gerar

---

capital social é a educação. As instituições educativas comunicam capital social na forma de regras sociais e normas.

Também, de forma indireta, os Estados promovem a criação de capital social pela eficiente provisão de bens públicos, em especial direitos de propriedade e segurança pública.

- f) E por fim, o capital social possui características que o distinguem dos bens privados, divisíveis e alienáveis, por ser um recurso com valor de uso e sem valor de troca. Não é uma propriedade de seus beneficiários, pois todos os seus componentes funcionais têm o aspecto de um bem público.

É com base nessas características que o capital social se apresenta como um forte aliado no desenvolvimento territorial. No entanto, não há a ilusão de que o capital social seja a “salvação do mundo”. Como visto, esse tema ainda traz consigo muitas dúvidas e problemas a serem solucionados, até mesmo devido a sua juventude.

Muitas críticas foram feitas ao conceito de capital social, assim como à sua utilização indiscriminada, como se fosse um conceito capaz de apontar saídas para todos os males da exclusão social e que permitiria resolver os problemas do baixo nível de desenvolvimento. Se é verdade que as redes sociais dificultam o surgimento da figura do “carona” (*freerider*, aquele indivíduo que se beneficia sem contribuir), dificultando o oportunismo, podem, também, excluir novos participantes, impor normas que prejudiquem grupos específicos dentro de uma comunidade (como, por exemplo, mulheres, praticantes de determinada religião etc.) ou atitudes em relação a outros grupos, como para impedir que outras comunidades tenham acesso a determinados serviços públicos. Portanto, é importante destacar que nem toda forma de capital social é positiva, e que este pode ser usado negativamente contra os que estão fora de uma determinada rede, ou ainda gerar grupos corruptos e sistemas autoritários. Outra crítica é que podem ocorrer situações não estimuladoras de iniciativas individuais e de restrições à liberdade individual (MARTELETO; SILVA, 2004, p. 45-46)

Há ainda o complicador de que a quase totalidade da bibliografia sobre o capital social está referenciada na Europa ou nos EUA, realidade bem distinta de outras partes do mundo, inclusive da brasileira, havendo uma carência de estudos focados em outras vivências. No Brasil, há outra agravante: por ter dimensões continentais e realidades díspares, é muito difícil, se não impossível, trabalhar com o tema em sua totalidade, fazendo-se necessária uma análise diferenciada para cada área trabalhada. As pesquisas que tratam do capital social no Brasil estão geralmente direcionadas à região Sul, em detrimento das demais regiões, em especial Norte e Nordeste.

Outro fator negativo é o condicionamento que muitos autores fazem entre o capital social e as condições históricas das comunidades. Não há dúvidas de que as relações passadas têm um grande peso na formação do capital social. No entanto, elas não devem ser tidas como condicionantes para a existência do mesmo. Faz-se necessário promover o entendimento de que o capital social pode ser fomentado em comunidades até então tidas como despossuídas, por meio, principalmente, da educação.

Apesar desses pontos negativos, existem evidências de que o capital social pode ser usado para promover a redução da pobreza, o desenvolvimento e o bem-estar social. Logo, é necessário ter em mente as limitações dessa abordagem, como o seu caráter de médio e longo prazo, mas também há que se reconhecer o seu potencial, no que tange à capacitação das comunidades em interagir para obter melhores condições de vida e participar de forma mais ativa dos processos de desenvolvimento; desenvolvimento este, de base territorial.

### **Desenvolvimento territorial: compreendendo o conceito**

A dimensão territorial do desenvolvimento vem despertando cada vez mais o interesse dos cientistas sociais. A ideia central é que o território, mais que simples base física para as relações entre indivíduos e empresas, possui um tecido social, uma organização complexa feita por laços que vão muito além de seus atributos naturais e dos custos de transportes e de comunicações. Um território representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades, que desempenham um papel muito importante no desenvolvimento econômico.

Mas antes de se falar propriamente de desenvolvimento territorial, faz-se necessária uma breve abordagem acerca do conceito de território, mais precisamente no âmbito da ciência geográfica. Os conceitos aqui apresentados seguirão basicamente a corrente de pensamento ligada à Geografia Crítica, embasados nas colocações de Milton Santos (1988, 1996) e Raffestin (1993).

Não há como falar de território sem antes se ater à questão do espaço. E foi Milton Santos (1996) quem conceituou o espaço geográfico de forma mais ampla e completa, dentro da Geografia Crítica. Para ele, o “espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se

---

dá” (SANTOS, 1996, p. 140). Essa definição explicita o espaço geográfico onde se realizam todos os tipos de relações.

O espaço seria um conjunto de objetos e de relações que se realizam sobre estes objetos; não entre estes especificamente, mas para os quais eles servem de intermediários. Os objetos ajudam a concretizar uma série de relações. O espaço é resultado da ação dos homens sobre o próprio espaço, intermediados pelos objetos, naturais e artificiais (SANTOS, 1988, p. 141).

Assim, o espaço seria o todo constituído de várias partes, como a região e o território, sendo este último o espaço apropriado por uma determinada relação social, que o produz e o mantém a partir de uma forma de poder (político, militar, social, cultural...). O território é, ao mesmo tempo, uma convenção e uma confrontação. Exatamente porque o território possui limites, possui fronteiras, é um espaço de conflitualidades.

Os territórios são formados no espaço geográfico a partir de diferentes relações sociais. O território é uma fração do espaço geográfico e ou de outros espaços materiais ou imateriais. Entretanto, é importante lembrar que o território é um espaço geográfico, assim como a região e o lugar, e possui as qualidades composicionais e completivas dos espaços. A partir desse princípio, é essencial enfatizar que o território imaterial é também um espaço político, abstrato. Sua configuração como território refere-se às dimensões de poder e controle social que lhe são inerentes. Desde essa compreensão, o território, mesmo sendo uma fração do espaço, também é multidimensional.

O território foi definido por Raffestin (1993) como sistema de ações e sistema de objetos. Essa similitude das definições de Claude Raffestin e Milton Santos significa também que espaço geográfico e território, ainda que diferentes, são o mesmo. Pode-se afirmar que todo território é um espaço (nem sempre geográfico, pode ser social, político, cultural, cibernético etc.). Por outro lado, nem sempre e nem todo espaço é um território. Os territórios se movimentam e se fixam sobre o espaço geográfico. O espaço geográfico de uma nação é o seu território. E no interior deste espaço, há diferentes territórios, constituindo o que Haesbaert (2004) denominou de multiterritorialidades.

São as relações sociais que transformam o espaço em território e vice-versa, sendo o espaço um *a priori* e o território um *a posteriori*. A produção dos territórios está relacionada ao processo de apropriação. Seguindo o pensamento de Fernandes (2000), o espaço é perene e o território é intermitente. Da mesma forma que o espaço e o território são fundamentais para a realização das relações sociais, estas produzem

---

continuamente espaços e territórios, de formas contraditórias, solidárias e conflitivas. Esses vínculos são indissociáveis.

A contradição, a solidariedade e a conflitividade são relações explicitadas quando compreendemos o território em sua multidimensionalidade. O território como espaço geográfico contém os elementos da natureza e os espaços produzidos pelas relações sociais. É, portanto, uma totalidade restringida pela intencionalidade que o criou. A sua existência assim como a sua destruição serão determinadas pelas relações sociais que dão movimento ao espaço. Assim, o território é espaço de liberdade e dominação, de expropriação e resistência (FERNANDES, 2000, p. 20).

As relações sociais, por sua diversidade, criam vários tipos de territórios, que são contínuos em áreas extensas e/ou são descontínuos em pontos e redes, formados por diferentes escalas e dimensões. Os territórios são países, estados, regiões, municípios, departamentos, bairros, fábricas, vilas, propriedades, moradias... Os territórios são, portanto, concretos e imateriais. O espaço geográfico de uma nação forma um território concreto, assim como um paradigma forma um território imaterial.

Com base nessa visão, o território passa a constituir um espaço estratégico para fomentar o exercício da cidadania, baseada no conhecimento e orientada por valores territoriais. Nesse espaço, é possível articular os movimentos sociais, a identidade cultural, as práticas sociais e os processos de produção de conhecimentos, fatores indispensáveis para um processo de desenvolvimento mais harmônico. O termo desenvolvimento territorial (que pode ser estadual, regional, municipal, distrital, local etc.) indica um conjunto variado de políticas e ações que permitem evidenciar questões relacionadas com os sentidos atribuídos à noção de desenvolvimento, como levantado anteriormente, e dos seus atores e espaços de gestão.

O desenvolvimento territorial fortalece os espaços locais, as micro-organizações e as diversas matrizes culturais, que aparecem como identidades coletivas ou sub-sistemas da ordem social estabelecida. Com isso, torna-se possível pensar numa ordem política democrática em que as comunidades dos diferentes territórios possam tomar decisões sobre seus próprios destinos, nas relações estabelecidas com áreas externas, mediadas pelas regulações de territórios em escalas espaciais maiores (PAIVA, 2002).

Assim, o desenvolvimento territorial está relacionado com o uso efetivo das capacidades, competências e habilidades das comunidades, e com a identidade social e histórica própria e territorialmente delimitada. Isto é possível por meio do



empreendimento e gestão sustentável dos seus fatores potenciais, assim como pela incorporação de conhecimentos e pela transformação de possibilidades externas em oportunidades internas, de modo a solucionar problemas ou atender necessidades locais. Estas características mostram a real possibilidade de articulação entre o capital social e o desenvolvimento territorial.

De forma resumida, o termo “desenvolvimento territorial” abarca a noção de um processo de desenvolvimento articulado entre os diversos fatores existentes no território, contrapondo-se a um desenvolvimento puramente setorial (agrícola, industrial). Valoriza a dimensão local e seus atributos, tanto físicos quanto sociais, como potencialidades de um desenvolvimento voltado para as capacidades e necessidades do local. Essa abordagem busca a alternativa de um processo de desenvolvimento que minimize as desigualdades intra e inter-regionais. Abramovay (2000) assinala que os sistemas produtivos mais dinâmicos – os que se caracterizam pelas inovações – não emergem de uma racionalidade universal abstrata, mas de racionalidades endógenas e diferenciadas, de atores coletivos ligados uns aos outros por suas próprias convenções, cuja base é frequentemente local.

Para melhor compreender a discussão sobre o desenvolvimento territorial, faz-se necessária uma breve abordagem acerca do desenvolvimento territorial endógeno e seus limites.

### **Desenvolvimento territorial endógeno e os limites de uma abordagem puramente “endogeneizadora”**

A teoria do desenvolvimento endógeno, que focaliza a questão territorial, apresenta grandes contribuições para a problemática das desigualdades regionais e instrumentos de políticas para sua correção. O desenvolvimento endógeno tem suas origens na década de 1970, quando as propostas de desenvolvimento da base para o topo emergiram com maior notoriedade. Desde então, esta corrente evoluiu com a colaboração de novos enfoques ao problema do crescimento desequilibrado.

Na década de 1990, a principal questão do modelo de desenvolvimento endógeno se concentrou em tentar entender porque o nível de crescimento variava entre as diversas regiões e nações, mesmo quando elas dispunham das mesmas condições na

busca de fatores produtivos, como capital financeiro, mão-de-obra ou tecnologia. A solução seria buscar, entre estes fatores, aqueles determinados dentro da região.

Neste caminho, a contribuição da teoria endogenista foi identificar quais os fatores de produção atualmente decisivos, como o capital social, o capital humano, o conhecimento, a pesquisa e o desenvolvimento, a informação e as instituições, eram determinados dentro da região e não de forma exógena, como até então era entendido. Por conseguinte, logo se concluiu que a região dotada desses fatores, ou estrategicamente direcionada para desenvolvê-los internamente, teria as melhores condições de atingir um desenvolvimento acelerado e equilibrado.

O desenvolvimento regional endógeno predominante na década de 1990 pôde então ser definido como:

[...] um processo interno de ampliação contínua da capacidade de agregação de valor sobre a produção, bem como da capacidade de absorção da região, cujo desdobramento é a retenção do excedente econômico gerado na economia local e/ou a atração de excedentes provenientes de outras regiões. Este processo tem como resultado a ampliação do emprego, do produto, e da renda local ou da região, em um modelo de desenvolvimento regional definido (AMARAL FILHO, 1996, p. 37).

A capacidade da sociedade em liderar e conduzir o seu próprio desenvolvimento regional, condicionando-o à mobilização dos fatores produtivos disponíveis em sua área e ao seu potencial endógeno, traduz a forma de desenvolvimento denominado endógeno. Podem-se identificar duas dimensões no desenvolvimento territorial endógeno. A primeira, econômica, na qual a sociedade empresarial local utiliza sua capacidade para organizar, da forma mais produtora possível, os fatores produtivos do território. A segunda, sociocultural, na qual os valores e as instituições locais servem de base para o desenvolvimento do território (SOUZA, 2000).

Com base nessa teoria do desenvolvimento territorial endógeno, tem-se estudado a importância da sociedade, das relações sociais e da capacidade de cooperação de seus atores para o processo de desenvolvimento de um território (SOUZA, 2000). A sociedade civil, por meio da solidariedade, integração social e cooperação local, pode ser considerada o principal agente de modernização e transformação socioeconômica num território (BOISIER, 2004). É nesse ponto que o capital social se relaciona diretamente com o desenvolvimento territorial.

---

Assim, conceitualmente, o desenvolvimento territorial é endógeno e pode ser caracterizado como um modelo de desenvolvimento centrado nas comunidades locais, rurais e urbanas, que poderão passar a desenvolver estratégias e criar ou captar meios para implementar processos permanentes de mobilização, organização e endogeneização de capacidades, competências e habilidades da comunidade. Ele é originário da mobilização de forças sociais solidárias e inteligentes, quando a comunidade transforma-se no próprio sujeito do desenvolvimento no seu espaço de vida, ampliando as suas margens de manobra e autonomia nas decisões a respeito de seus destinos.

Apesar da grande contribuição da teoria do desenvolvimento territorial endógeno, ao ressaltar a importância da valorização dos atributos e dos atores locais como sujeitos do desenvolvimento, algumas ressalvas devem ser feitas: há limites na atuação dos atores locais que não podem ser superados por eles próprios. O território não pode ser encarado como uma bolha isolada de seu entorno, ou de seu contexto exógeno. Esses limites são apontados por autores como Boisier (2004) e Brandão (2007), que advertem para os perigos dos exageros nessa abordagem, lembrando a importância do Estado no processo de desenvolvimento e o risco de se transferir toda a responsabilidade do desenvolvimento para a sociedade civil, minimizando o papel do Estado e supervalorizando as capacidades locais.

Outro ponto de ressalva é o caráter essencialmente de longo prazo dessa visão de desenvolvimento, por estar atrelada a fatores sociais, culturais e políticos, construídos historicamente. Faz-se necessário, então, o planejamento de ações de governo, e não simplesmente ações administrativas (de curto prazo), bem como a análise do contexto histórico da região ou território em desenvolvimento.

De acordo com a abordagem de Boisier, uma das dificuldades do desenvolvimento territorial endógeno, principalmente na América Latina, é o histórico de forte centralização do poder. Porém, o mesmo autor ressalta que o par conceitual centralização/descentralização não se configura estritamente dicotômico, mas apresenta dois polos de um arco em que existem vários pontos intermediários, estes correspondentes a uma combinação de um determinado contexto histórico. Ou seja, não é necessário cair nos extremos: existe a possibilidade de um equilíbrio entre centralização e descentralização.

Essa percepção é importante, uma vez que, como bem ressalta o autor, a simples

transferência de poder, em uma realidade com forte histórico de concentração deste, pode reforçar estruturas oligárquicas e clientelistas:

[...] em termos territoriais a transferência de poder a regiões, por exemplo, pode resultar completamente antidemocrática, se em tais regiões não existe **um receptor socialmente adequado**, em cujo caso o poder transferido só reforçaria estruturas oligárquicas e clientelistas. [...] uma relação entre descentralização e democracia deve ser pautada em seu contexto histórico (BOISIER, 2004, p. 30, grifos do autor.).

Assim, percebe-se que o problema do desenvolvimento territorial não pode ser resolvido somente com a transferência de poder, do governo federal para os estados e municípios:

[...] **agora ocupem-se vocês de fazer governo em sua jurisdição**, transferência que encontra em princípio uma alegre recepção nas próprias entidades territoriais, que agora demandam por maior autonomia. Oferta e demanda se cruzam no território. Há que se dizer que a expressão “fazer governo” resulta agora quase um sinônimo de “fazer desenvolvimento” (BOISIER, 2004, p. 33, grifos do autor.).

A confluência de demanda e oferta de descentralização territorial passa por dois pontos importantes. De um lado, a mudança das funções de regulação do governo nacional, no sentido de que se reserva a este, de agora em diante, somente as funções estritamente nacionais (política monetária, fiscal, comercial...), entregando a função de fomentar o crescimento econômico e o desenvolvimento a entes territoriais. Por outro lado, a percepção dos territórios de serem eles os responsáveis por ativar os vários mecanismos que operam atualmente como fatores causais de seu próprio crescimento econômico e desenvolvimento, e de seu posicionamento frente à globalização. Os territórios devem assumir um acúmulo de responsabilidades sobre as quais não têm geralmente uma cumulação de práticas históricas, em parte devido à rapidez da mudança na sociedade atual.

Não se muda uma cultura de dependência e centralização por decreto. Há uma clara falta de preparo dos territórios para conduzirem “sozinhos” esse desenvolvimento. Faz-se necessário criar condições para que o território participe dessa responsabilidade, mas, mesmo assim, sem a pretensão de que ele seja o único responsável. “Esta constatação coloca, no contexto da atual sociedade de conhecimento, a questão do conhecimento em cruzamento com a descentralização e o desenvolvimento territorial.” (BOISIER, 2004, p.33).

Boisier reconhece que gestões territoriais diminuem a desigualdade. Mas o autor coloca a necessidade de um novo marco cognitivo, que alie um conhecimento estrutural a um conhecimento funcional, o primeiro consistindo no entendimento de que todo território é um sistema aberto e complexo. Isso significa que se requerem verdadeiras mudanças mentais para analisar um território e nele intervir. Não se trata de um mero documento de desenvolvimento, mas de mudanças de pensamento, tendo, como fator de grande peso, a educação.

Quanto ao conhecimento funcional, trata-se de entender que o desenvolvimento se dá com base em fatores internos e externos, ou seja, relações endógenas e exógenas. O autor salienta que o crescimento econômico territorial é exógeno, depende de fatores externos, e apresenta três cenários que configuram o “entorno” de um território: suas relações em nível contextual (relações com os processos de abertura comercial externa e abertura política interna), estratégico (vinculado ao surgimento de uma nova geografia altamente virtual e a novas modalidades de gestão territorial) e político (modernização do Estado e reinvenção dos governos territoriais).

Logo, percebe-se que o desenvolvimento territorial não depende exclusivamente de fatores internos, ou endógenos, mas também das configurações, tanto econômicas quanto políticas, do seu entorno, do meio em que está inserido. Não se desenvolve um território sozinho, como se ele estivesse em uma “redoma de vidro”, alheio ao que acontece ao seu redor. E esses fatores fogem ao controle dos agentes territoriais, necessitando, assim, da atuação mais eficiente do Estado.

Outra crítica aos exageros da teoria do desenvolvimento territorial endógeno é feita por Brandão (2007). O autor ressaltar que o desenvolvimento se dá em múltiplas escalas, nacional, regional e local (e não só nessa última), sendo necessário um projeto nacional de desenvolvimento que articule essas diversas escalas. Projeto este, que passou a ser rejeitado pelas políticas neoliberais que minimizam o papel do Estado no processo de desenvolvimento.

Assim, nota-se que a responsabilidade pelo desenvolvimento não está apenas na sociedade civil, mas também no Estado, sendo necessária a providente articulação entre esses atores para um real desenvolvimento territorial. Para tanto, é preciso conhecimento e autonomia. O desafio está justamente em encontrar um meio termo entre as políticas de desenvolvimento do tipo *up-dawn*, e as que crêem unicamente nas potencialidades locais.

Esse equilíbrio pode ser encontrado na capacitação social das comunidades locais, para que estas atuem ativamente no desenvolvimento territorial, promovendo-o e cobrando providências das entidades também responsáveis, como o Estado.

### **Considerações finais**

O capital social é apresentado como as normas, valores, instituições e relacionamentos compartilhados, que permitem a cooperação dentro dos diferentes grupos sociais ou entre eles. Dessa forma, é dependente da interação entre, pelo menos, dois indivíduos. Assim, fica evidente a estrutura de redes, por trás do conceito de capital social, que passa a ser definido como um recurso da comunidade, construído pelas suas redes de relações. A construção de redes sociais e a consequente aquisição de capital social estão condicionadas por fatores culturais, políticos e sociais. Entender sua constituição pode levar à sua utilização como mais um recurso em favor do desenvolvimento e da inclusão social, especialmente das comunidades. Para isso, deve-se ter em conta que as redes se constituem em canais, pelos quais passam informação e conhecimento, sendo dependentes de fatores intangíveis como confiança e reciprocidade.

Conceitos como “confiança”, “comunidade” e “redes” são difíceis de serem operacionalizados e, mais ainda, de serem quantificados e qualificados, pois há um acordo entre os estudiosos do tema, segundo o qual, não basta identificar o número de componentes das redes (ligações e nós), mas sim apreender a sua importância para a comunidade. Trata-se de um desafio para os pesquisadores e, principalmente, para aqueles interessados em usar o capital social para promover o desenvolvimento.

Mesmo defendendo a potencialidade do capital social para o desenvolvimento de comunidades e para o território como um todo, deve-se tomar cuidado, no entanto, com as generalizações fáceis, e com a visão ingênua acerca desse conceito, que pode ser apresentado como salvação para todas as mazelas do mundo. Inegavelmente, as possibilidades de pesquisa tendo por base a metodologia de redes e o conceito de capital social como potencializador do desenvolvimento territorial são desafiadoras, havendo ainda um imenso vazio a ser ocupado quando se trata de informações capazes de orientar a formulação de políticas públicas no Brasil.

---

**Notas**

Este artigo faz parte da Dissertação “**A Agricultura Familiar no Município de Solânea (PB): o capital social no contexto do desenvolvimento territorial**”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade de Brasília para obtenção do título de Mestre em Geografia, em 2010, sob a orientação da profa. Dra. Vera Lúcia Salazar Pessôa/PPGEO/UFU/PPG/UFG/Campus Catalão.

<sup>2</sup> No dilema do prisioneiro, dois cúmplices são mantidos incomunicáveis, e diz-se a cada um deles que, se delatar o companheiro, ganhará a liberdade, mas se guardar silêncio, e o outro confessar, receberá uma punição especialmente severa. Se ambos mantiverem silêncio, serão punidos levemente, mas na impossibilidade de combinarem suas versões, cada qual faz melhor em delatar, independentemente do que o outro venha a fazer. (PUTNAM, 1996, p. 174).

<sup>3</sup> O princípio básico da Teoria da Escolha Racional, segundo Boudon (1998), resume-se em: se o sujeito X tem feito Y em lugar de Y', em razão de que Y lhe era mais vantajoso, então ele agiu de forma racional. Assim, a TER assume que a ação individual é instrumental num duplo sentido: por uma parte, o ator sempre está em busca de objetivos determinados mediante a escolha dos meios mais apropriados, e por outra, uma vez atingido o objetivo, tira a máxima utilidade do mesmo. Para Milton Fridman (um dos economistas mais influentes no pensamento neoliberal) apud Boudon (1998) o auto-interesse é a melhor explicação do comportamento racional.

**Referências**

ABRAMOVAY, R. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. **Economia Aplicada**, São Paulo, v.4, n. 2, abr./jun. 2000. Disponível em [http://www.econ.fea.usp.br/abramovay/artigos\\_cientificos/2000/O\\_capital\\_social.pdf](http://www.econ.fea.usp.br/abramovay/artigos_cientificos/2000/O_capital_social.pdf). Acesso em: 11 maio. 2006.

AMARAL FILHO, J. Desenvolvimento regional endógeno em um ambiente federalista. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, IPEA, n. 14, p. 36-72. dez/ 1996.

BOISIER, S. Desarrollo territorial y descentralización. El desarrollo em El lugar y em lãs manos de La gente. **Revista Eure**, Santiago, v. 30, n. 90, p.27-40, sept. 2004. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/pdf/196/19609003.pdf>. Acesso em: 23 set. 2008.

BOURDIEU, P. Les trois états du capital social culturel. **Actes de la Recherche em Sciences Sociales**, Paris, n. 31, p. 3-6, 1979.

\_\_\_\_\_. Le capital social: notes provisoires. **Actes de la Recherche em Sciences Sociales**, Paris, n. 31, p. 2-3, 1980.

BRANDÃO, C. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas, SP, Unicamp, 2007.

COLEMAN, S.J. **Foundations of social theory**. Cambridge: Harvard University Press, 1988.

\_\_\_\_\_. Social capital in the creation of human capital. **American Journal of Sociology**, Cambridge, v.94, Supplement, p. 95 – 120, 1998.

DELLA PORTA, D. Social capital, beliefs in government and political corruption. In: PHARR, S; R. PUTNAM. (Ed.). **Disaffected democracies**. Princeton University Press, 2000. p. 202-28.

FERNANDES, B. M. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais**. 2000. Disponível em: <http://www.osal.clacso.org/espanol/html/documentos/Fernandez.doc>. Acesso em: 30 jan. 2007.

FUKUYAMA, F. **Confiança: as virtudes sociais e a criação da prosperidade**. Tradução de Nivaldo Montingelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

\_\_\_\_\_. **What is social capital**. Disponível em: <http://www.ifm.org>. Acesso em: 5 jun. 2006.

GLAESER, E. L.; LAIBSON, D.; SACERDOTE, B. An economic approach to social capital. **Economic Journal**, New York, v.11, n. 483, p. 437-458, nov.2002 Disponível em: <http://www.nber.org/papers/w7728>. Acesso em: 31 mar. 2009.

GRANOVETTER, M. Economic action and social structure: the problem of embeddedness. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 91, n. 3, p. 15-32, nov. 1985.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HALL, P. A ; TAYLOR, R. C. Political science and the three new institutionalisms. In: **Political Studies**, XLIV, p. 936-957, 1996.

HARDIN, R. Conceptions and explanations of trust. In: COOK, Karen ( Ed.). **Trust in Society**. New York: Russell Sage Foundation, 2001, não paginado.

HIGGINS, S. S. **Fundamentos teóricos do capital social**. Chapecó: Argos, 2005.

MARTELETO, R. M.; SILVA, A. B. de O. e. Redes e capita social: o enfoque da informação para o desenvolvimento local. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 33, n. 3, p.41-49, set./dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v33n3/a06v33n3.pdf>. Acesso em: 8 set. 2009.

PAIVA, C. Á. **O que são sistemas locais de produção**. 2002. Disponível em: <http://nutep.adm.ufrgs.br/pesquisas/desenvolvreg.html>. Acesso em: 3 de jul.2006.

PUTNAM, R. D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Tradução de: Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.



SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: HUCITEC, 1988.

\_\_\_\_\_. **A natureza do espaço**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SOUZA, J. R. de. **Desenvolvimento regional endógeno, capital social e cooperação**. Mestrado, PPGA/UFRGS, 2000. Disponível em:  
<http://nutep.ea.ufrgs.br/pesquisas/Desenvolvreg.html>. Acesso em: 24 mar. 2008.

TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. Tradução de João Miguel Pinto de Albuquerque. São Paulo: EDUSP, 1997.

VIANA, F. O. **Problemas de política objetiva**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 1974.

WATTS, D. J. **Small worlds: the dynamics of networks between order and randomness**. New Jersey : Princeton University, 1999.

WUTHNOW, R. United States: bridging the privileged and the marginalized? In:  
PUTNAM, R. D. (Ed.). **Democracies in flux: the evolution of capital social in contemporary society**. New York: Oxford University Press, 2002. p. 89-101.

Recebido em 29/05/2012 Aceito para publicação em 21/06/2012.
---